



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5079 DE 02 DE JANEIRO DE 2007.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal,

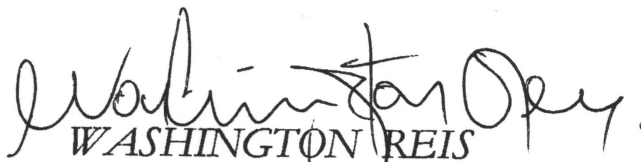
D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a Área "A", situada de frente para a Estrada do Calundu, no Loteamento Bairro Nossa Senhora do Carmo, Bairro Vila São José, 2.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - O imóvel objeto desta desapropriação passará a integrar o Patrimônio Municipal, e visa a implantação de um Condomínio Industrial.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 02 de janeiro de 2007.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial
N.º 02